

PROEX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO A DISCENTES E PÓS-DOCTORANDOS EM CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Conforme reunião ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG-EPI) realizada em 09/09/2026, o Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública (PPG-EPI) poderá apoiar discentes formalmente matriculados no Programa Acadêmico e pós-doutorandos formalizados, com **trabalho aprovado** em congressos nacionais e internacionais, inclusive virtuais, que sejam relevantes para o campo da SAÚDE COLETIVA, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para nacionais e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para internacionais, uma única vez ao ano, por discente, com recursos do PROEX.

O valor acima referido poderá corresponder ao reembolso total ou parcial do pagamento de **taxas de inscrição, alimentação, hospedagem, locomoção urbana, passagens aéreas ou rodoviárias para o evento.**

O pagamento da ajuda de custo será feito a *posteriori* via transferência bancária em conta nominal ao discente ou pós-doutorando, mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados abaixo deve ser realizada até **um mês** após a participação no congresso, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

O valor será pago apenas mediante reembolso, desde que o discente ou o pós-doutorando:

- a) atenda todos os critérios gerais detalhados abaixo;
- b) realize formalmente a solicitação por e-mail ao Núcleo Financeiro (nucleofinanceiross@fiocruz.br);
- c) apresente a comprovação de despesas com Notas Fiscais ou Recibos que contenham o CNPJ da empresa recebedora e o CPF do pagador (no caso, o discente ou pós-doutorando), nos itens permitidos, e até o valor aprovado. Canhotos de cartão de crédito e débito não são considerados comprovantes fiscais. Os solicitantes residentes fora do município do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação pelos Correios, para o endereço relacionado ao final deste documento;
- d) efetue o deslocamento em até um dia antes ou depois da realização do congresso. NÃO serão cobertas despesas fora desse critério;
- e) envie a cópia do certificado de apresentação do trabalho no congresso e participação no mesmo. Em caso de congressos internacionais, os documentos precisam estar traduzidos e assinados pelo próprio discente ou pós-doutorando (assinatura eletrônica: GOV.BR);
- f) dados bancários.

Observação: o solicitante deverá considerar previamente o possível apoio conferido pela Direção da ENSP para o evento em questão (por exemplo, nos congressos da Abrasco). NESTES CASOS, O PEDIDO INDIVIDUAL SERÁ INDEFERIDO NO CONTEXTO DO PRESENTE EDITAL.

CRITÉRIOS GERAIS

- 1) Ter trabalho aprovado em congresso em alguma modalidade de Apresentação;
- 2) Ser primeiro autor do trabalho;
- 3) Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do curso (até o momento do pedido) e qualificado;
- 4) O trabalho aprovado deverá fazer parte da dissertação/tese/plano de trabalho;
- 5) Como critério de desempate, será considerado o trabalho aprovado na modalidade oral.

Os discentes que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio deverão encaminhar por e-mail (nucleofinanceiros@fiocruz.br), com antecedência mínima de **dois meses** da data do congresso, o aceite do trabalho no congresso (com explicitação da modalidade de apresentação) e o resumo do trabalho, inserindo também, no corpo do e-mail, o link para a página do congresso e o título de seu projeto de dissertação/tese/plano de trabalho. Em caso de congressos internacionais, os documentos precisam estar traduzidos e assinados pelo próprio discente ou pós-doutorando (assinatura eletrônica: GOV.BR). Os arquivos devem ser enviados em PDF. O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPG-EPI para a rubrica de participação de discentes em eventos científicos e acadêmicos no país e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda, que é de 20% do PROEX recebido no ano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela CPG do PPG-EPI.

Endereço para envio de documentação:

Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Vice-Direção de Ensino
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu / Núcleo Financeiro
Rua Leopoldo Bulhões, 1.480 – Sala 317
21041-210 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

INFORMAÇÕES SOBRE AUXÍLIOS

Núcleo Financeiro: nucleofinanceiros@fiocruz.br

Rosane Harter Griep
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Epidemiologia em Saúde Pública
ENSP/FIOCRUZ